



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
ASSESSORIA ACADÊMICA**

EDITAL Nº 01/2019

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA ATUAR EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE PARA A ASSESSORIA ACADÊMICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA**

A Assessoria Acadêmica da Direção do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CT/UFRN) torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para dois (02) bolsistas de apoio técnico e administrativo, pelo período de seis meses, com o objetivo de atuar na criação de um *software* com desenvolvimento de interface com usuário para registro, acompanhamento e geração de dados para relatórios.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Assessoria Acadêmica do Centro de Tecnologia.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes, preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Tecnologias da Informação (BTI) e Engenharias, visando à ocupação de duas (02) vagas de bolsista de apoio técnico e administrativo.
- 1.3. Para participar desta seleção o candidato deve comprovar disciplinas cursadas na área de desenvolvimento de *software* e possuir experiência em programação, programação web, banco de dados, armazenamento de dados em nuvem e desenvolvimento de interface com usuário.
- 1.4. O candidato não poderá possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.
- 1.5. O presente Edital tem validade de doze (12) meses, contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1 Serão ofertadas duas (02) vagas, bem como formado cadastro de reserva com candidatos aprovados fora das vagas, visando à ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
ASSESSORIA ACADÊMICA**

2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas no Centro de Tecnologia da UFRN.

2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo.

2.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.5. A permanência do aluno na referida bolsa será de, no máximo, seis (06) meses e está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para concorrer à vaga, o candidato deverá:

3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado nos cursos de Bacharelado em Tecnologias da Informação (BTI) e Engenharias.

3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas.

3.1.5. Ter disponibilidade para desempenhar as atividades da bolsa por 20 horas semanais.

3.1.6. Comprovar disciplinas cursadas na área de desenvolvimento de *software* e possuir experiência em programação, programação web, banco de dados, armazenamento de dados em nuvem e desenvolvimento de interface com usuário.

3.1.7. Ser comunicativo e fazer bom uso do português; ter facilidade em trabalhar em equipe; ser proativo, se relacionar bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **18 a 24 de março de 2019** e deverão ser efetuadas pelo discente através do envio da documentação exigida e digitalizada, em PDF legível, para o e-mail **selecao_academica@hotmail.com**

Os seguintes documentos serão exigidos:

4.1.1. Ficha de inscrição (anexo 1) devidamente preenchida;

4.1.1. Cópia do Registro de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte ou carteira de trabalho ou carteira de conselho de categoria profissional) e do Cadastro de Pessoa Física – CPF (Carteira de CPF ou Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação);

4.1.2. Currículo Lattes atualizado (documento completo em PDF, não apenas o *link*);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
ASSESSORIA ACADÊMICA**

4.1.3. Comprovante de matrícula da UFRN, atualizado, referente a 2019.1;

4.1.4. Histórico acadêmico do curso de graduação atual.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato. Não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos, inscrições não recebidas ou eventuais ilegibilidades.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Assessoria Acadêmica do Centro de Tecnologia da UFRN, com a participação de docentes *experts* nas áreas de conhecimento exigidas.

5.2. O processo seletivo será realizado em três etapas.

5.2.1. **Análise documental** (1ª etapa - eliminatória): as inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora que verificará os documentos apresentados no ato da inscrição. A falta de alguma documentação ou ilegibilidade implicarão na eliminação do candidato no certame.

5.2.2. **Análise curricular** (2ª etapa - classificatória e eliminatória): os candidatos com inscrições homologadas terão seus históricos acadêmicos e currículos analisados pela Comissão Examinadora a qual atribuirá para cada candidato uma nota de zero a dez, considerando seu perfil acadêmico e adequação aos requisitos das vagas.

5.2.3. **Entrevista** (3ª etapa - classificatória e eliminatória): a entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato. Serão convocados até 05 candidatos por vaga, considerando-se o seu desempenho na análise curricular.

5.3. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **27/03/2019**, disponibilizada no site do Centro de Tecnologia: <https://www.ct.ufrn.br/>.

5.4. As entrevistas dos candidatos aprovados na segunda etapa serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Examinadora, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (*e-mail*), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site <https://www.ct.ufrn.br/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
ASSESSORIA ACADÊMICA

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a nota final (NF), calculada através da média das notas alcançadas nas fases de análise curricular (N1) e entrevista (N2), calculadas com até duas casas decimais.

$$NF = (N1 + N2) / 2$$

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:

- a) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- b) que possuir maior idade.

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **26 de abril de 2019**, no site <https://www.ct.ufrn.br/>.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. O cadastramento na bolsa de apoio técnico é condicionado à assinatura de termo de compromisso referente ao cumprimento das atividades propostas.

6.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria do Centro de Tecnologia.

MICHELINE DAMIÃO DIAS MOREIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº 4213130
ASSESSORA ACADÊMICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA

THIAGO MATIAS DE SOUSA ARAÚJO
MATRÍCULA SIAPE Nº 2662535
PEDAGOGO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

CARINA PESSOA SANTOS
MATRÍCULA SIAPE Nº 1038488
PSICÓLOGA DO CENTRO DE TECNOLOGIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
ASSESSORIA ACADÊMICA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 01/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome:		
Curso:	Período:	Matrícula:
Telefone para contato:		
E-mail para contato:		
1. Candidato se enquadra em perfil de situação de vulnerabilidade socioeconômica? () Sim () Não		
2. Preferência de horário para a atividade? () Manhã () Tarde () Independe		
3. Escreva sobre suas experiências e/ou cursos anteriores com Programação, Programação Web, Banco de dados, Armazenamento de dados em nuvem e Desenvolvimento de interface com usuário.		
4. Identifique as disciplinas cursadas na área de programação.		